



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 08/09/14


Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 036/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER o funcionário, **MAURÍCIO TEIXEIRA FLORIANO**, matr. 04.068-13, no exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE**, desta Casa Legislativa, férias anuais de 30(trinta) dias corridos, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08/05/13 a 07/05/14, na forma do artigo 103, § 5º, da lei Municipal Nº 088/95, que serão gozadas em momento oportuno conforme solicitação através do Memorando nº 02/2014.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de setembro de 2014.


CELSO PINESCHI DE SÁ
Presidente